



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE OPERADOR DE MESA DE SOM E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL PARA O CREA/RN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA ELIEZER ZULIANELI ANDRADE ME (MSOM).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000



www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br

**Claudionaldo
do Soares
da Câmara**

Assinado digitalmente por Claudonaldo
Scares da Câmara
DN: C=BR, OU=CIG, O=Crea/RN,
CN=Claudioaldo Scares da Câmara,
E=claudio@crea-m.org.br
Razão: Eu concordo com os termos
definidos por minha assinatura neste
documento
Localização:
Data: 2021-12-07 13:56:24



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	CONTRATAÇÃO MENSAL, SOB DEMANDA, DE TÉCNICO OPERADOR DE MESA DE SOM E ÁUDIO VISUAL COMO TAMBÉM DEMAIS EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA.	Horas/ Mês	16	R\$ 74,00	R\$ 1.184,00	R\$ 14.208,00

3.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CREA/RN, na classificação 6.2.2.1.1.01.04.09.022 - Demais Serviços Profissionais. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2021 - R\$ 1.184,00 (mil, cento e oitenta e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 533, emitida em 06/12/2021;

Exercício de 2022 - R\$ 13.024,00 (treze mil e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho a ser emitida no início do exercício fiscal;

Totalizando Valor de R\$ 14.208,00 (quatorze mil, duzentos e oito reais).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 06 de dezembro de 2021.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
PRESIDENTE DO CREA/RN

ELIEZER ZULIANELI ANDRADE
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

José Marcelino
Junior

Assinado digitalmente por José
Marcelino Junior
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA-RN, CN=José
Marcelino Junior,
E=marcelino@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: CREA-RN
Data: 2021.12.06 11:18:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

Assinado digitalmente por Luciana
Mendes Ribeiro
DN: C=BR, OU=GSS,
O=CREA/RN, CN=Luciana Mendes
Ribeiro, E=luciana@crea-rn.org.br
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização: Natal/RN
Data: 2021.12.06 11:04:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60

NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

